SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 22/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 693, de 30 de dezembro de 2021, fica credenciada a entidade Escola Infantil Trampolim Ltda – EPP, e autorizado o funcionamento da Escola Trampolim, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Castelo de Tordesilhas, 288, B. Castelo, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de fevereiro de 2022.
SRE – Metropolitana C

Geniana Guimarães Faria
Secretária Adjunta

Publicada em 08/01/2022